

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO****Ata da Oitava Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1998.**

1 Às dezessete horas do dia dezenove de fevereiro do ano de mil
2 novecentos e noventa e oito (19.02.98), nesta cidade do Recife,
3 Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos
4 Senhores: Presidente, Des. Luiz Belém de Alencar; Juiz do Tribunal
5 Regional Federal da 5ª Região, Dr. José de Castro Meira; Juízes de
6 Direito, Dr. Roberto Ferreira Lins e Dr. Jovaldo Nunes Gomes;
7 Jurista, Dr. Nilton Wanderley de Siqueira; e a Procuradora Regional
8 Eleitoral Substituta, Dra. Regina Coeli Campos Menezes, comigo,
9 Cleyde Soriano, Diretora Geral Substituta, foi aberta a Sessão. Lida e
10 aprovada a ata da Sessão anterior, o Des. Presidente ressaltou as
11 ausências dos Juízes Francisco Sampaio e Mário Gil e propôs um voto
12 de pesar pelo falecimento da madrastra do Des. Mauro Jordão, ex-
13 Presidente desta Casa. O Pleno, à unanimidade, aprovou a proposição.
14 Em seguida, o Des. Presidente apresentou a proposta para o calendário
15 das sessões no mês de março, nas seguintes datas: 03, 05, 10, 12, 17,
16 19, 24 e 26, sendo unanimemente aprovada. Prosseguindo, o Des.
17 Presidente relatou os seguintes processos da Classe I, Feito
18 Administrativo, através dos quais, os Juízes Eleitorais solicitam a
19 prorrogação, por mais um ano, do prazo de permanência de Auxiliares
20 de Cartório: PROCESSO N° 8862/98, da 88ª Zona, João Alfredo,
21 Severino Ferreira de Lima e Suely Lígia da Silva Santana;
22 PROCESSO N° 8907/98, da 76ª Zona, Serrita, Josefa Neta Galvão;
23 PROCESSO N° 8908/98, da 37ª Zona, Palmares, Izabel Cristina de
24 Lima Ferreira, Sandra Maria Angelim Ramos e Eliane Nunes de
25 Oliveira; PROCESSO N° 8910/98, da 140ª Zona, Santa Maria do
26 Cambucá, Adriana Maria da Conceição; PROCESSO N° 8911/98, da
27 145ª Zona, Petrolina, Adauta Diniz Carvalho Coelho; PROCESSO N°
28 8912/98, da 31ª Zona, Amaraji, Itamar Gomes de Medeiros.
29 **DECISÃO NOS PROCESSOS ACIMA:** “Unanimemente, deferida a
30 permanência por mais um ano”. Nada mais havendo a tratar, foi
31 encerrada a Sessão, do que, para constar, eu celibat,
32 Diretora Geral da Secretaria, mandei lavrar a presente, que lida e
33 achada conforme, vai devidamente assinada.